## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0017039-98.1999.8.26.0566/01** 

Classe – Assunto: Requisição de Pequeno Valor - IPTU/ Imposto Predial e Territorial

Urbano

Requerente: Milton da Rocha Marques Junior

Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 924, II do NCPC.

Expeça-se mandado de levantamento em favor do Procurador do Requerente, da guia de fls. 71/72.

Após as devidas anotações, ao arquivo.

P.I.C.

São Carlos, 30 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA